



Junta de Freguesia de Montenegro

EDITAL

Nº 024 - 2024

Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda

Presidente da Junta de Freguesia de Montenegro

Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia de Montenegro

Torna público que, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea b) do ponto 1º do artigo 18º e dos pontos 1º e 2º do artigo 22º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a reunião da Junta de Freguesia do dia 25 setembro de 2024, foi reagendada para o dia 02 de outubro de 2024, na sede da Junta de Freguesia, pelas 19:00, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1: Período destinado ao Público -----

Ponto 2: Informações. -----

Ponto 3: Informação financeira e ratificação de despesas. -----

Ponto 4: Outros assuntos de interesse para a Freguesia de Montenegro. -----

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis), dos dez dias subsequentes à data do presente.

Montenegro, 20 de setembro de 2024

A Presidente,

Virgínia Alpestanda